

PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CABANAS DE VIRIATO (PROC. N.º 3268 ICNF); ÁREA: 4668 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2025 / 2026

MUNICÍPIOS DE: CARREGAL DO SAL E NELAS; FREGUESIAS DE: UNIÃO DE FREGUESIAS DE CURRELOS, PAPÍZIOS E SOBRAL, BEIJÓS, CABANAS DE VIRIATO, OLIVEIRA DO CONDE, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARVALHAL REDONDO E AGUIEIRA E CANAS DE SENHORIM

ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE DE CAÇA E PESCA DE CABANAS DE VIRIATO

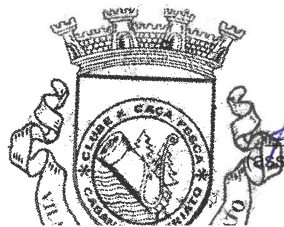
ÁREAS CLASSIFICADAS:					A	ZC não abrangida		X	B	ZC totalmente abrangida					C	ZC parcialmente abrangida				
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador		
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D			
POMBOS	ESPERA	80	17/08	14/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	160	10		X	05/07	19/07	24/07	21.00	5	10	10	15	A – 60 B – 20 C – 10 D – 10		
COELHO-BRAVO	SALTO	300	05/10	28/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	160	2	X		05/07	19/07	24/07	21.00	5	10	10	15			
RAPOSA		20					1													
SACA-RABOS		20					1													
GRALHA-PRETA		50					2													
POMBOS		50					10													
PERDIZ-VERMELHA		150					1													
GALINHOLA		50	01/11				2													
TORDOS (1)	ESPERA	800	01/12	19/02	QUINTAS-FEIRAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATÓRIOS	160	30		X	05/07	19/07	24/07	21.00	5	10	10	15			
ESTORNINHO-MALHADO (1)		50					10													
POMBOS (1)	SALTO	50	11/10; 08/11; 13/12		SÁBADOS	40	10		X	05/07	19/07	24/07	21.00	5	5	5	5			
RAPOSA		20					2													
SACA-RABOS		20					2													

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (excepto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/ caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	MONTARIA	30				11/01; 26/02		DOMINGO E QUINTA-FEIRA	120	2		X	05/07	19/07	24/07	21.00	30	40	40	40	A - 60 B - 20 C - 10 D - 10
JAVALI	SALTO (2)	30				27/12; 31/01; 28/02		SÁBADO	40	2	X		05/07	19/07	24/07	21.00	25	25	25	25	
JAVALI	ESPERA	30				30/07		31/05	TODOS OS DIAS	15	1		X	05/07	19/07	24/07	21.00	25	25	25	25

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, RAPOSA, SACA-RABOS, GRALHA-PRETA, POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E GALINHOLA; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (POMBO-BRAVO E POMBO-TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS	
Sob registo	Endereço: C.C.P.CABANAS DE VIRIATO, RUA ABADÉ PAIS PINTO, N.º 147, 3470-521 BEIJÓS	Prazo de pagamento	Forma de pagamento
Outros meios	Direta: RUA ABADÉ PAIS PINTO, N.º 147, BEIJÓS	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA	PRONTO PAGAMENTO
Local de realização dos sorteios públicos: RUA ABADÉ PAIS PINTO, N.º 147, BEIJÓS; Local de consulta de atas e listas: RUA ABADÉ PAIS PINTO, N.º 147, BEIJÓS			
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet www.fccpviseu.pt			
Obtenção de informações: Telefones: 966660867; 963114198; 910649055; Horário de atendimento: SEXTAS-FEIRAS das 19h00 às 20h00; Caução de 0% para todas as espécies			
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça	ESPÉCIE ou grupo de espécies	LOCAL	HORA
	TODAS	RUA ABADÉ PAIS PINTO, N.º 147, BEIJÓS	07.30
Outras informações relevantes para divulgação	(1) NO MÊS DE DEZEMBRO SÓ É PERMITIDO CAÇAR A ESTAS ESPÉCIES AOS SÁBADOS E NÃO SE CAÇA A ESTAS ESPÉCIES NOS DIAS 13/12, 27/12 E 11/01.		
	(2) NAS JORNADAS DE CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, SERÃO FORMADOS GRUPOS DE 20 CAÇADORES, NO MÁXIMO, QUE CAÇARÃO EM ÁREAS DIFERENTES.		
	NO DIA DA REALIZAÇÃO DE JORNADAS DE CAÇA À RAPOSA, PELO PROCESSO DE BATIDA, E AO JAVALI, PELOS PROCESSOS DE SALTO E MONTARIA, NÃO SE CAÇA ÀS RESTANTES ESPÉCIES.		
	NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.		

RESERVADO AO ICNF



Antonio Vasco Simão Martins

Assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

CABANAS DE VIRIATO, 25/06/2025

Em regime de suplência por determinação da Sr.ª CDECF, nos termos do disposto no Artigo 42.º do CPA)